



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA  
LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 18 HORAS DO  
DIA 25 DE JULHO DE 2017. PRESIDÊNCIA DO  
VEREADOR MIGUEL DJALMA SALVALAIO.**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete às dezoito horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, do Estado do Espírito Santo, a Vigésima Quarta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Sexta Legislatura sob a Presidência do Vereador Miguel Djalma Salvalaio. A Presidência acolheu todos os colegas Vereadores e Vereadora, os funcionários da Casa e os Secretários Municipais e também os funcionários do Poder Executivo, Senhoras e Senhores e todos os que vieram participar desse momento sejam todos bem-vindos! A Presidência convidou o Vereador Gilmar Meireles para secretariar os trabalhos da sessão. Na sequência a Presidência convidou o Vereador Gilmar Meireles para efetuar a leitura de um trecho Bíblico invocando a proteção de Deus, a Presidência convidou o Ex-vereador de Santa Teresa o Senhor Primo Lamborghini para fazer parte da mesa, e na sequência a Presidência solicitou ao Nobre Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores e havendo quórum declarou abertos os Trabalhos Legislativos. Na sequência a Presidência colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária realizada em dezoito de julho de dois mil e dezessete sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidência solicitou ao Secretário para efetuar a leitura do expediente. **Expediente:** Pauta da Sessão Ordinária do dia 25 de julho de 2017, **Projeto de Lei nº 019/2017**, de autoria do vereador Gabriel Força Silvestre, Institui a política municipal de valorização e incentivo à agricultura familiar, à agroecologia e a agricultura orgânica no Município de São Roque do Canaã; A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final opina pela APROVAÇÃO. A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência opina pela APROVAÇÃO. **Projeto de Lei nº 023/2017**, de autoria da Mesa Diretora, Autoriza a transferência de bens públicos móveis pelo Poder Legislativo ao Município de São Roque do Canaã-ES, e dá outras providências. A presidência encaminha o projeto de lei nº 023/2017 a comissão permanente de legislação justiça e redação final. Não havendo oradores inscritos para fazer uso da Tribuna Livre na forma regimental a presidência franquia a palavra aos senhores vereadores. **Vereador Gilmar Meireles:** Senhor Presidente, mesa diretora colegas vereadores, vereadora, secretários aqui presentes, seu primo ex-vereador de Santa Teresa, senhores e senhoras meu boa noite. Quero cumprimentar colega Gabriel pela autoria do projeto de lei de valorização incentivo agricultura familiar, é um projeto e suma importância para o nosso município, No que diz respeito a agricultura de modo especial agricultura orgânica, é uma questão que a gente tem que dar incentivo temos que valorizar, é uma área carente e é um mercado promissor, o mercado orgânico, então é louvável seu projeto ao qual passou por todos nós, gostaria também usar palavra aqui hoje só para dar uma justificativa com relação ao projeto de lei da sessão anterior, houve alguns questionamentos, que as pessoas nos procuram na rua, pedindo informação qual talvez não é da forma correta, projeto de lei que veio para apreciação e aprovação de nós aqui nessa casa de lei, que reprovamos



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

pela mas a maioria. Era onde era a criação de mais dois cargos administrativos para esta casa de lei, nós achamos prudente, e não tem necessidade, Nós já estamos com seis funcionários aqui, mais dois cargos oneraria em mais gasto para casa de lei, então com essa contenção desse cargo, que no caso ia extinguir o cargo de aproximadamente quatro mil e novecentos reais, muitas pessoas estão dizendo que ia criar mais dois cargos um de novecentos e noventa e um reais e o outro de mil e quinhentos alguma coisa, ia ter uma economia de aproximadamente dois mil e alguma coisa. não vai economizar mais, aproximadamente seis mil reais, este cargo de quatro mil, que ele não esta sendo ocupado, mas tem os encargos sociais desse cargo que porventura iam criar, então aproximadamente essa casa de lei vai economizar seis mil reais mês então totalizando 12 meses a gente faz uma conta de quanto vai dar, então foram dois cargos administrativos, tá pessoal e até um colega meu me questionou mas Gilmar você era viável e tinha que aqui necessita nessa casa de uma agente de limpeza alimentação, e ainda estou é prudente que vai ter aqui, precisa, agora de forma alguma vou criar um cargo administrativo para usar para outra finalidade, isso aí pode ter encaixar como desvio de função, então se for criado um cargo aqui para agente de limpeza e alimentação, que vai passar por um processo seletivo, eu por mim eu tenho convicção que é necessário, que nós precisamos aqui , agora mais dois cargos para área administrativa eu tenho convicção seis funcionários que nós temos aqui já tá fazendo as atribuições nos atendendo perfeitamente, então não vamos economizar só dois mil não, nós vamos economizar aproximadamente seis mil reais mês, diminuindo este cargo que lá tá vago né, a não ser que ele for sendo ocupado. Então é isso que eu quero justificar como as pessoas não estavam entendendo, Gilmar como vocês não votaram, não, votamos porque não tem necessidade, só a titulo de esclarecimento, algumas pessoas pediram para usar a tribuna, para não ficar um mal entendido para a sociedade. Um boa noite a todos. A presidência mantém franqueada a palavra aos senhores vereadores. **Vereador Gabriel Força Silvestre:** Boa noite a todos, secretários, público presente, vereadores, mesa diretora, funcionários da casa, ex-vereador Primo Lamborghini, gostaria de esclarecer também determinadas coisas sobre essa Lei Gilmar tá, que a gente não aprovou né, algumas pessoas, talvez por falta de informação, disseram que nós não queremos economizar aqui na câmara, Eu quis dizer que eu fiz uns cálculos aqui no início deste mandato o gasto na câmara era de R\$ 25.839,28, R\$ 5.426,24 de INSS e R\$ 1.050,00 de ticket alimentação, custo total de R\$ 32.315,00, hoje após a exoneração de dois funcionários, coincidentemente após a votação da LDO, onde dois vereadores votaram contra, e onde essas duas pessoas coincidentemente são filiados ao solidariedade, partido que os vereadores que votaram contra fazem parte, essa casa após a exoneração destas pessoas, está gastando por mês R\$ 20.926,06, INSS R\$ 4.394,47, ticket alimentação R\$ 900,00, no total hoje o custo total por mês de trinta e dois mil veio para vinte e deis mil, então de dois mil e oitocentos, que seria aproximadamente a economia que ia gerar após a criação dos cargos e extinção de um, hoje nós temos uma economia maior, de seis mil reais aproximadamente, então tem que ter muito cuidado com as coisas que vão dizendo por ai, que vão espalhando, procure se aprofundar mais, não vamos ter análises superficiais dos fatos, para não andar dizendo coisas que não condiz com a verdade, certo. E uma coisa que eu quero falar, é sobre o Detran, ainda não foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

resolvida aquela questão, se o senhor presidente puder fazer uma interlocução com o executivo, para estar resolvendo, só tem um funcionário trabalhando lá, a questão do segundo funcionário ainda não foi resolvida, que o senhor presidente encaminhe esta situação ao executivo. Queria dizer também, a respeito dos secretários, que havia um compromisso dos secretários virem aqui e falar do que foi realizado neste semestre, só que o secretário deve vir aqui e falar o que foi realmente realizado nestes seis meses de gestão, e não vir aqui fazer discurso político, falar da gestão passada, vamos pensar no futuro, com todo respeito ao Marcos, ao André, à Ester que esta aqui hoje, a câmara esta de portas abertas para que os senhores façam as prestações de contas das secretarias, com todo o respeito nós vamos ouvir vocês aqui na câmara, também quero dizer, senhor presidente, sobre o Plano Plurianual, que eu não sei ainda se começou a ser discutido nas comunidades, porque o Plano Plurianual é o que estabelece as diretrizes e metas no município para quatro anos, e eu gostaria de uma posição do executivo sobre isso, talvez já esteja sendo realizado e eu não sei, talvez ninguém informou a câmara ainda, mas só alertando, senhor presidente sobre isso ai, então o que eu tinha a falar hoje era isso, uma boa noite a todos. A presidência mantém franqueada a palavra senhores vereadores. Continuando a presidência informou que na questão do Detran, já não compete mais ao executivo, é o mesmo motivo que foi excluído do ano passado, aí compete ao Detran firmar os convênios, nós dependemos do Detran, o que a prefeitura tem que fazer, já foi feito, os funcionários estão à disposição, o projeto do jeito que deve ser feito, agora cabe ao pessoal do Detran, ao jurídico do Detran aceitar, a semana passada mesmo foi entrado em contato com eles, a funcionária esta à disposição, só que não tem as atribuições que deveria ter como uma funcionária, então qualquer um que colocar lá o Detran não vai liberar o sistema, então compete ao Detran estar completando esse projeto, esse contrato me dá para firmar mesmo a contratação desse funcionário que estará lá para ajudar. Falando sobre o projeto que nós vamos votar hoje, que beneficia o agricultor, parabéns a todos os agricultores, hoje é dia do Agricultor, dia do motorista e esse projeto vem em momentos bons, nós temos motoristas aqui presentes, parabéns para vocês pelo dia, que Deus sempre abençoe no trabalho de vocês que é conduzir pessoas. A presidência submete a deliberação do plenário acerca da continuidade dos trabalhos legislativos sem intervalo regimental, e os vereadores que concordarem permaneçam sentados. Prossequindo os trabalhos a presidência solicitou ao secretário a proceder a nova chamada dos Senhores vereadores. Verificando novamente a ausência dos vereadores Fabiano Margon e Geraldo Singer, novamente justificamos a ausência os vereadores Fabiano e Geraldo Singer. A presidência submete o projeto de lei nº 019/2017 a discussão, **Vereador Gabriel Força Silvestre**: Eu queria pedir aos nobre vereadores para que votassem a favor do projeto, dizer que esse projeto tem importância para esse município, cria as bases, não vai resolver todos os problemas, não vai ser a solução para tudo mas vai criar as bases, a estrutura, para que a questão da agroecologia e agricultura orgânica seja instituída em nosso município, e caminhe neste sentido, gerando mais renda para o produtor, hoje o dia do produtor rural, não é senhor Presidente nesse sentido eu pediria aos nobres colegas que aprovassem esse projeto. A presidência submete o projeto de lei nº 019/2017 a votação e os vereadores que aprovarem permaneçam sentados, projeto de lei nº



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

019/2017 aprovado senhores vereadores. Mais uma vez a Presidência parabenizou os motoristas, os agricultores, agradeceu a presença de todos os secretários municipais, funcionários do executivo, o ex-vereador de Santa Teresa, o senhor Primo Lamborghini. Nada mais havendo a tratar a Presidência agradeceu a presença de todos encerrando a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Gilmar Meireles, \_\_\_\_\_, Secretário, extraí, lavei e assino a presente ata junto com o Senhor Presidente. Presentes à sessão ordinária os seguintes vereadores: Miguel Djalma Salvalaio, Claudécir Strelow, Gabriel Força Silvestre, Gilmar Meireles, Leonardo Casotti Peroni, Olga Maria Dala Barba Simonelli, Renato Angelo Gastaldi.

**Miguel Djalma Salvalaio**  
Presidente.